



**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Presidente da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Getúlio Loureiro Filho, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, *per missa vêniam*, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

**“EM HOMENAGEM AO SR ROBERTO RONI SCARPATI”**

Reconhecimento à iniciativa exemplar na realização da campanha de doação em prol das vítimas da tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul. Os temporais deixaram mais de 500 mil pessoas desalojadas, obrigadas a abandonar suas casas devido à severidade das enchentes e danos causados.

A campanha abrangeu as cidades de Linhares, Vila Valério, São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Nova Venécia e Governador Lindenberg. Foram disponibilizados meios de transporte para as doações, que foram encaminhadas à sede da empresa Peterfrut, no município de Venda Nova do Imigrante. De lá, as doações foram direcionadas aos locais mais afetados pela tragédia.

Os itens arrecadados na campanha incluíram:

- Alimentos não perecíveis;
- Água mineral e bebidas não perecíveis;
- Produtos de higiene pessoal;
- Roupas em bom estado;
- Cobertores e itens de cama;
- Produtos de limpeza;
- Material escolar;
- Ração para pets.

Na última quinta-feira, 23 de maio, foi realizado o envio da primeira remessa das doações recebidas até o momento, e outras remessas estão previstas para serem enviadas nos próximos dias.

Esta Moção de Aplausos reconhece e valoriza o empenho e a solidariedade do senhor Beto Scarpati, cuja iniciativa trouxe alívio e esperança às vítimas dessa tragédia. Seu exemplo de cidadania e altruísmo merece o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a comunidade de São Gabriel da Palha.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 28 de maio de 2024.

**GETÚLIO LOUREIRO FILHO**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em **28/05/2024 15:20**

Checksum: **ADB418E030F1828579289098632B672502F8B7E7C52BF0D3FD051CC8161814D**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.